



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2166-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1999,

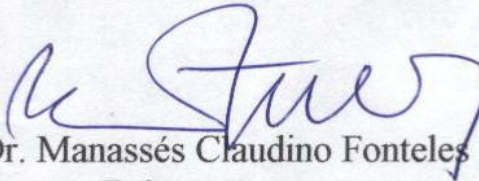
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de criação do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Concessionárias de Veículos Automotores - Convênio UECE/IEPRO/SENAI, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados -CESA, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGPq e ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 17 de dezembro de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor